



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 20 de outubro de 2021 • Ano V • Edição Nº 876



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 002/2021)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021)	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 198/2019)	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 006/2021)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 SRP)	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 SRP)	8
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)	9
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 002/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Edital nº 002/2021 - CMAS

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL CMAS
001/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e considerando o Edital Nº001/2021, do dia 14 de outubro de 2021, que **CONVOCA** as entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS) e trabalhadores do SUAS, para o Fórum de Eleição para compor o CMAS – **Biênio 2020/2022 – substituição de entidade**, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR

até o dia 22 de outubro de 2021, o prazo para inscrição de representantes da sociedade civil que ocuparão assento junto ao CMAS durante o biênio2020-2022 em substituição de entidade.

Art. 2º - Alterar o CRONOGRAMA constante no ITEM 4 do referido Edital, conforme Cronograma e prazos apresentados abaixo:

DATA	ATIVIDADE
22/10/2021	Prazo para as Organizações da Sociedade Civil e/ou trabalhadores do SUAS apresentarem pedido de habilitação/inscrição, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral.
26/10/2022	Publicação no Diário Oficial, contendo relação de entidades, trabalhadores/as habilitados e não habilitados.
28/10/2021	Eleição e posse dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 3º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Pé de Serra, 20 de outubro de 2021.

EDUARDA LOPES DE SENA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



EXTRATO DE DISPENSA Nº 093/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através de **Dispensa de Licitação nº 093/2021 - Proc. Adm. 163/2021, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, COM VISTA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, SIGPC, SISMOB, SIMEC E SIGA FUNASA, E MONITORAMENTO JUNTO AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, EM INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. **Contratado:** MAIRLA DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 10.596.242/0001-43, **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **Data:** 20 de Outubro de 2021. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 198/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS BANDAMEIROS PROTETORES AMBIENTAIS DE PÉ DE SERRA - COOBAPS, inscrita no CNPJ sob nº 33.824.017/0001-12, situada na Rua Bom Sossego, s/nº, nº 75, Bairro Centro, CEP 44.655-000, Pé de Serra, Estado da Bahia.

OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 198/2019, passando a vigor até 18/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, c/c Cláusula Segunda do prazo do referido Contrato Inicial.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos



LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA 006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Empreendimento: BA PDS001 –BAS070-A TIM S.A.	CNPJ 02.441.441/0001-11 Validade: outubro de 2023 LO/10/2021
Endereço: Av. João Cabral de Melo Neto, Nº 0850 Bolc.001-salas0501 a 1208 Barra da Tijuca –Rio de Janeiro-RJ CEP 22.775-057	Objeto da Licença ambiental: LO Coordenadas geográficas: 11.899990/ 39.662620

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PÉ DE SERRA/BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução CONOMA 123/97, artigo 2º e 6º nos parágrafos incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº10.431/2006, com Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682./2014, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal 497/2014 em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pé de Serra/BA, tendo em vista o que consta no processo LO/008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO, com base na legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos a empresa TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF. Sob o número 22.421.421.0001-11 com sede na Avenida , João Cabral de Melo Neto, para o empreendimento "FRB BASRW003-BASO95-A", Código do Município E9. No Sítio São Francisco povoado de Santo Agostinho, S/n, Zona Rural, Município de Pé de Serra -BA, com as coordenadas Geográficas – 11º899990/ 39º662620. A torre metálica com 12 m vertical conforme consta da documentação apresentada em consonância com a legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. Assegurar a manutenção dos programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguintes ordem de prioridade: a) eliminação de fontes de riscos; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) a dotação de medidas proteção individual, incluindo, diminuição de tempo de exposição e utilização de Equipamentos de Proteção Individual- EPI, estas adotada quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; II. Aplicar durante as etapas de localização e de instalação do empreendimento, programa de educação ambiental, nos termos da Lei Estadual nº12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a Resolução CEPRAM nº 4.610/2018; III. Informar imediatamente Secretaria municipal, quando de qualquer ocorrência, proveniente a remediação de toda área impactada; IV- Instalar o empreendimento em conformidade com os

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos



projetos, Memoriais Descritivos e RCE- Relatório de Caracterização do Empreendimento apresentados; Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e Plano de Contingência para situações de Perigo Emergenciais; VII. A operação do empreendimento devem atender aos padrões de qualidade do sistema móvel exigidos pela ANATEL e adotados pelas operadoras de Telefonia Móvel Celular; IX. A área do empreendimento é de aproximadamente 48 m², de área construída, XI. Conforme o consta no RCE de segurança, os equipamentos da estrutura vertical (torre), são compostos de pára raios com cordoalha e malha de aterramento, enterrada com 1,20 (um metro e vinte) de profundidade, ficando desde já, a obrigatoriedade da manutenção periódica dos mesmos; XII. O não cumprimento de qualquer condicionante implicará no cancelamento da presente licença.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos que poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados devem ser mantidos disponíveis à fiscalização da secretaria municipal e dos demais órgãos ambientais estaduais, federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e Resoluções CEPRAM 4.327/2018.

Art. 5º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

PÉ DE SERRA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Edgar Cerneiro Miranda
Prefeito Municipal

Amilton Cerqueira de Almeida
Secretário de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 SRP)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico – SRP Nº 010/2021**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO, PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: **P. JOCIVAL DA S. REIS - ME**, inscrita no CNPJ: 06.876.805/0001-80, para o **Lote ÚNICO**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)**. Pé de Serra/BA. Em 20 de outubro de 2021.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 SRP)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: **Processo Administrativo nº 152/2021**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2021**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO, PARA ATENDER ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTECENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame a seguinte empresa: **P. JOCIVAL DA S. REIS - ME**, inscrita no CNPJ: 06.876.805/0001-80, para o **Lote ÚNICO**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)**. Pé de Serra/BA, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico – SRP Nº 009/2021**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** Tendo como vencedora a seguinte empresa; **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 29.292.534/0001-10, para o **Lote ÚNICO**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 820.795,00 (Oitocentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**. Pé de Serra/BA. Em 20 de outubro de 2021.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SRP)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2021**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: **Processo Administrativo nº 151/2021**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2021**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame a seguinte empresa; **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 29.292.534/0001-10, para o **Lote ÚNICO**, com valor total estimado da proposta do Lote de **R\$ 820.795,00 (Oitocentos e Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**. Pé de Serra/BA, 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial.